

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 155, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre FERIADO no Município de Central, Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Lei Municipal nº 700, de 11 de agosto de 2021, dispondo sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central – Bahia,

## DECRETA:

Art. 1º Será considerado, na forma do Art. 1º, III, da Lei Municipal nº 700/2021 e demais aplicativos à matéria, **FERIADO** no dia **01 de outubro de 2021**, em todo o território do Município de Central, em homenagem à “**SANTA TEREZINHA**”, Padroeira de Central.

**Parágrafo único** - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial; pela equipe de saúde atuante no combate ao contágio e propagação do novo coronavírus, causador da COVID-19; pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e pela Guarda Municipal não se enquadram no **caput** deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de setembro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---